

**CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS – VALE DO JAGUARIBE**

**Orçamento Programa
2020**



RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 30/10/2019

Resolução nº 001/2019 de 30/10/2019 que estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - VALE DO JAGUARIBE no uso de suas atribuições estatutárias e legais e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 6º e 7º da Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 1º. A receita total estimada no orçamento é de R\$ 1.236.539,20 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Parágrafo único. As receitas decorrentes das transferências de Contrato de Rateio dos Entes Consorciados, de transferências estaduais e de outras receitas correntes e de capital, previstas, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	1.236.539,20
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R\$	1.236.539,20
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		R\$	1.236.539,20

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 2º. A despesa total fixada no Orçamento do CGIRS-VJ é de R\$ 1.236.539,20 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), distribuída na seguinte forma:



3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	906.539,20
3100.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	175.500,00
3300.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	731.039,20
4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	330.000,00
4400.00.00.00	Investimentos	R\$	330.000,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS		R\$	1.236.539,20

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 3º. Fica o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas nesta resolução, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do consórcio, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma:

- I.** Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- II.** Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- III.** Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 4º O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 5º. A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte/CE, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA LUCENA
Presidente – CGIRS - VJ
CPF: 002.016.183-20

CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA
Ordenador da Despesa – CGIRS - VJ
CPF: 947.792.523-34



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2019.10.30-1

O **Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe - CGIRS-VJ**, Cidadão **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar o **Orçamento Programa 2020**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios Consorciados;
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: <https://www.cgirsvj.ce.gov.br/>

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

**Paço da Sede do CGIRS-VJ em Limoeiro do Norte – Estado do Ceará
Em, 30 de outubro de 2019.**

JOSÉ MARIA LUCENA
Presidente – CGIRS - VJ
CPF: 002.016.183-20

CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA
Ordenador da Despesa – CGIRS - VJ
CPF: 947.792.523-34



Receita e Despesa por Fontes de Recursos - Sintético

(em R\$ 1,00)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Fonte	Nome da Fonte	Esfera	Receita	Despesa
1.001.0000.00	Recursos Ordinários	Fiscal	1.236.539,20	1.236.539,20
		Total Geral:	1.236.539,20	1.236.539,20
		Diferença:		0,00

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos				(em R\$ 1,00)
Fontes		Órgãos Municipais		
Receitas Correntes	1.236.539,20	CONSÓRCIO MUN. PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.236.539,20
Transferências Correntes	1.236.539,20			
Total Geral do Orçamento:	1.236.539,20			1.236.539,20

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	1.236.539,20	1.236.539,20
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	1.236.539,20	1.236.539,20

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias

(em R\$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.236.539,20	CONSÓRCIO MUN. PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.236.539,20
Transferências Correntes	1.236.539,20		
Total Geral do Orçamento:	1.236.539,20		1.236.539,20

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	1.236.539,20	1.236.539,20
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	1.236.539,20	1.236.539,20

Receita por Fontes e Despesa por Funções				(em R\$ 1,00)
Fontes		Funções		
Receitas Correntes	1.236.539,20	Gestão Ambiental		1.236.539,20
Transferências Correntes	1.236.539,20			
Total Geral do Orçamento:	1.236.539,20			1.236.539,20

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	1.236.539,20	1.236.539,20
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	1.236.539,20	1.236.539,20

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas
Despesas

Receitas Correntes	1.236.539,20	DESPESAS CORRENTES	906.539,20
Transferências Correntes	1.236.539,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.500,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	731.039,20
		<i>Superávit Corrente</i>	<i>330.000,00</i>
		DESPESAS DE CAPITAL	330.000,00
		INVESTIMENTOS	330.000,00

R E S U M O

Receitas Correntes	1.236.539,20	Despesas Correntes	906.539,20
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	330.000,00
Dedução para o FUNDEB	0,00	Reserva de Contingência	0,00
Total Geral do Orçamento:	1.236.539,20		1.236.539,20

R E S U M O P O R E S F E R A

Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	1.236.539,20	1.236.539,20
Orçamento da Seguridade Social	0,00	0,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	1.236.539,20	1.236.539,20

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes					1.236.539,20
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes				1.236.539,20	
1730.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			1.236.539,20		
1738.00.00.0000.000	Transferências dos Municípios - Específica de Estados, DF e Municípios			1.236.539,20		
1738.02.00.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			1.236.539,20		
1738.02.10.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			1.236.539,20		
1738.02.11.0000.000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal			1.236.539,20		

Total Geral: 1.236.539,20

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	---------------	---------	--------	------------

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB						
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008						
Receita	Previsão R\$	Vinculação	Valor Vinculado			
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00			
FPM	0,00	20,00 %	0,00			
ITR	0,00	20,00 %	0,00			
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	0,00	20,00 %	0,00			
ICMS	0,00	20,00 %	0,00			
IPVA	0,00	20,00 %	0,00			
IPI Exportação	0,00	20,00 %	0,00			
Totais	0,00		0,00			

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Previsão da Receita R\$
Orçamento Fiscal	1.236.539,20
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	1.236.539,20

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
 Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
Orgão:	01 CONSÓRCIO MUN. PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Unidade Orçamentária:	01 CONSÓRCIO MUN. PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					906.539,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				175.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				90.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.000,00	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				15.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.500,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado				12.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					731.039,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				15.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				545.539,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores				5.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.500,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					330.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				330.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				285.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				35.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo III a Portaria N° 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei n° 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Origem	Cat. Econ.
--------	----------------------------------	--------	------------------	----------	--------	------------

Total da Unidade: 1.236.539,20

Total Geral da Despesa: 1.236.539,20

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	1.236.539,20
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	1.236.539,20

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	300.000,00	936.539,20	0,00	1.236.539,20
18.542	Controle Ambiental	300.000,00	936.539,20	0,00	1.236.539,20
18.542.0001	GESTÃO ADM. DO CONSÓRCIO DE GESTÃO	0,00	936.539,20	0,00	936.539,20
18.542.0001.2.001	GESTÃO ADM DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - VALE DO JAGUARIBE Objetivo: Garantir a manutenção e o funcionamento do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe	0,00	936.539,20	0,00	936.539,20
18.542.0002	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
18.542.0002.1.001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CGIRS-VJ Objetivo: Assegurar a construção e a aquisição de mobiliário necessário para funcionamento da sede do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe.	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:		300.000,00	936.539,20	0,00	1.236.539,20

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	300.000,00	936.539,20	0,00	1.236.539,20
18.542	Controle Ambiental	300.000,00	936.539,20	0,00	1.236.539,20
18.542.0001	GESTÃO ADM. DO CONSÓRCIO DE GESTÃO	0,00	936.539,20	0,00	936.539,20
18.542.0002	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:		300.000,00	936.539,20	0,00	1.236.539,20

Programas de Trabalho

(em R\$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.236.539,20
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	1.236.539,20
18.542.0001	GESTÃO ADM. DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE	0,00	0,00	936.539,20
18.542.0002	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CGIRS-VJ	0,00	0,00	300.000,00
Total:		0,00	0,00	1.236.539,20

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					906.539,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				175.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			175.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			30.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			90.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	90.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			26.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	26.000,00			
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			14.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			14.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado			12.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	12.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				731.039,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			731.039,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			25.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	25.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			15.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	15.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			545.539,20		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	545.539,20			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	3.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores			5.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.500,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	2.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					330.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				330.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			330.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado

(em R\$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação / Fonte de Recurso	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			285.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	285.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			35.000,00		
	1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	Fiscal	35.000,00			

Total da Despesa:

1.236.539,20

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	Fixação da Despesa
Orçamento Fiscal	1.236.539,20
Orçamento da Seguridade Social	0,00
Orçamento de Investimento	0,00
Total da Previsão	1.236.539,20

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

(em R\$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08, de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CONSÓRCIO MUN. PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	1.236.539,20	0,00	0,00
Total:	0,00]	1.236.539,20	0,00	0,00

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
1-Projetos		
01.01 18.542.0002.1.001.00	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CGIRS-VJ	300.000,00
	Sub Total:	300.000,00
2-Atividades		
01.01 18.542.0001.2.001.00	GESTÃO ADM DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - VALE DO JAGUARIBE	936.539,20
	Sub Total:	936.539,20
	Total:	1.236.539,20

Detalhamento da Despesa



Detalhamento da Despesa

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
Orgão:	01	CONSÓRCIO MUN. PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Unidade Orçamentária:	01	CONSÓRCIO MUN. PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
18.542.0001.2.001	GESTÃO ADM DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - VALE DO JAGUARIBE						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	Fiscal					906.539,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal				175.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			175.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fiscal		30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fiscal		90.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fiscal		26.000,00			
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		15.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fiscal		2.500,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fiscal		12.000,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal				731.039,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			731.039,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fiscal		25.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	Fiscal		15.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fiscal		10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal		100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		545.539,20			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal		3.000,00			
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	Fiscal		5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fiscal		2.500,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			30.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal		10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		15.000,00			



Estado: Ceará
CONSÓRCIO MUN. ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Orçamento Programa Para o Exercício de 2020

Detalhamento da Despesa

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Esfera	Fonte de Recurso	Natureza	Modalidade	Grupo Nat.	Cat. Econ.
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.000,00			
18.542.0002.1.001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CGIRS-VJ				Total do Projeto/Atividade:		936.539,20
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Fiscal					300.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	Fiscal				300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	Fiscal			300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fiscal		270.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		30.000,00			
					Total do Projeto/Atividade:		300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:		1.236.539,20
					Total Geral da Despesa:		1.236.539,20